



Ofício nº 39/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Wanderlei Armando Pereira **Mat.:** 2053

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Ernane Aparecido da Silva **Mat.:** 191

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Regiane Aparecida da Cruz **Mat.:** 04

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de agregados minerais, materiais cerâmicos e de concreto, para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção é indispensável para o bom andamento e continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Obras, no que diz respeito à manutenção dos bens imóveis, logradouros e serviços públicos do Município, sendo eles os prédios escolares, as quadras e campos de futebol, os bens inventariados e tombados, as praças e jardins e os demais prédios públicos, bem como a manutenção e conservação das vias públicas urbanas e estradas vicinais, das pontes e da distribuição de água e coleta de esgoto.

Portanto, a aquisição dos agregados minerais, materiais cerâmicos e de concreto se faz necessária para atender as necessidades do Município e é de suma importância, já que é de uso nas demandas de obras do setor e de toda a administração pública, proporcionando eficiência no trabalho a ser executado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.
1	019.000.039	Areia fina	M³	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

2	019.000.582	Areia grossa	M³	600
3	188.000.027	Areia média	M³	1500
4	019.000.181	Argamassa pronta, colante, saco de 20 Kg, uso interno, tipo AC I	Saco	500
5	188.000.028	Argamassa pronta, colante, saco de 20 Kg, uso externo, tipo AC II	Saco	1200
6	195.000.055	Argamassa pronta, colante, saco de 20 Kg, uso externo, tipo AC III	Saco	500
7	188.000.023	Balaústre de concreto de 60 cm de altura	Unid.	300
8	144.000.002	Balaústre de concreto de 75 cm de altura	Unid.	300
9	019.000.030	Blocos de concreto de vedação 14 x 19 x 39 cm	Unid.	3500
10	144.000.011	Blocos de concreto de vedação 19 x 19 x 39 cm	Unid.	5000
11	144.000.012	Blocos de concreto de vedação 9 x 19 x 39 cm	Unid.	2000
12	019.000.526	Blocos de concreto tipo canaleta 14 x 19 x 39 cm	Unid.	1500
13	019.000.148	Bloquete intertravado, tipo 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm, Fck 35 Mpa	Unid.	20000
14	019.000.611	Bloquete intertravado, tipo sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm, Fck 35 MPa	Unid.	10000
15	019.000.590	Brita nº 0	M³	400
16	188.000.026	Brita nº 1	M³	700
17	188.000.022	Cal hidratada, cor branca, CA(OH ₂), classificação CH III, 1ª qualidade, saco de 20 Kg	Saco	600
18	188.000.025	Cimento CP II E-32, saco de 50 Kg	Saco	3500
19	019.000.006	Cimento CP V, saco de 40 Kg	Saco	300
20	019.000.447	Elemento vazado de cerâmica (cobogó)	Unid.	1000
21	193.000.024	Laje pré-moldada treliçada H 12, com lajota	M²	350
22	193.000.028	Laje pré-moldada treliçada H 8, com lajota	M²	350
23	263.000.015	Meio-fio de concreto pré-moldado 10 x 30 cm	M	2500
24	188.000.037	Pedra de mão	M³	100
25	019.000.517	Poste em concreto armado, para alambrado com ponta curva, 10 x 10 cm, h = 2,40 m e ponta com h = 0,50 m (ferro 8 mm e FCK 25 MPa)	Unid.	250
26	019.000.156	Poste em concreto armado, reto, 10 x 10 cm, h = 2,40 m (ferro 8 mm e FCK 25 MPa)	Unid.	100
27	195.000.062	Rejunte para revestimento, cor a definir	Kg	300
28	019.000.033	Telha cerâmica cumeeira	Unid.	500
29	193.000.008	Telha cerâmica tipo romana	Unid.	10000
30	019.000.377	Tijolo cerâmico tipo canaleta 11,5 x 14 x 24 cm	Unid.	500
31	019.000.475	Tijolo cerâmico tipo canaleta 14 x 19 x 29 cm	Unid.	500
32	019.000.498	Tijolo cerâmico de vedação, 11,5 x 14 x 24 cm, 6 furos	Unid.	6000
33	019.000.579	Tijolo cerâmico de vedação, 14 x 19 x 29 cm, 9 furos	Unid.	6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

34	019.000.378	Tijolo comum maciço 5 x 10 x 20 cm	Unid.	50000
----	-------------	------------------------------------	-------	-------

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 1.347.981,50 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Fundamental – Material de Consumo	02 06 06 12 361 0003 2101 339030	206	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Infantil – Material de Consumo	02 06 06 12 365 0003 2100 339030	211	1.500.000
Manutenção de Quadras e Campos de Futebol – Material de Consumo	02 07 01 27 813 0007 2053 339030	236	1.500.000
Manutenção, Revitalização, Restauração de Bens Inventariados e Tombados – Material de Consumo	02 07 02 13 392 0006 2086 339030	262	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos – Material de Consumo	02 09 01 04 122 0009 2060 339030	373	1.500.000
Manutenção de Vias Públicas Urbanas – Material de Consumo	02 09 01 15 451 0009 2040 339030	384	1.500.000
Manutenção de Praças e Jardins – Material de Consumo	02 09 01 15 452 0009 2039 339030	394	1.500.000
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes – Material de Consumo	02 09 01 26 782 0009 2043 339030	430	1.500.000
Manutenção da Estação de Tratamento e Distribuição de Água – Material de Consumo	02 09 02 17 512 0009 2044 339030	443	1.500.000
Manutenção de Ligações e Coleta de Esgoto – Material de Consumo	02 09 02 17 512 0009 2045 339030	447	1.500.000

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

6.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em um dos seguintes endereços, das 08 às 16 horas:

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro
- **Depósito Municipal:** Rua Antonio Fabrício da Rosa, s/nº, Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

- **Quadra Poliesportiva Vereador Antonio Amaury da Rosa**, Avenida Sebastião Bento da Silva, Centro
- **Quadra Poliesportiva Antonio Augusto de Almeida (Tonho Mané)**: Rua São Vicente de Paula, Distrito Fernandes
- **Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira da Silva**: Rua Vicente Augusto da Silva, Distrito Sertão da Bernardina
- **Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa**: Rua Geraldo Fabrício da Rosa, s/nº, Centro
- **Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado**: Rua Maria Vicença da Silva, nº 10, Centro
- **Escola Municipal Benedito Caetano de Faria**: Rua Benedito Domingues da Silva, s/nº, Distrito Fernandes
- **Escola Municipal Ambrosina Maria de Jesus**: Avenida Joaquim Salvador da Silva, s/nº, Distrito Sertão da Bernardina

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alto.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 20 de maio de 2024

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Wanderlei Armando Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Ernane Aparecido Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Educação

Regiane Aparecida da Cruz

Chefe da Divisão de Cultura